

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 006/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SUELY ALVES ALMEIDA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

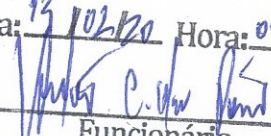
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SUELY ALVES ALMEIDA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1962758, inscrito(a) no CPF sob o n.º 389.607.612-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 80 (oitenta), no valor de RS-7.097,78 (Sete mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18456P**, a partir de 01/02/202, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Fevereiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	01/002/20
Data:	13/02/20
Hora:	09:20
	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
aos atos de herdência de
Paragominas - S.P.M.P.
mediante a fixação do mesmo no mural deste órgão.
Paragominas/PA, 13 de Fevereiro de 2020.

RECEBEMOS
Chefe Municipal de Paragominas
13/02/2020
F. Costa